## RESUMO DO OFÍCIO SEI Nº 206284/2022/ME, DE 26 DE JULHO DE 2022

Relação das empresas excluídas pelo CONFAZ do Ato COTEPE/ICMS nº 56/2022, publicado no Diário Oficial da União, nº 128, de 08/07/2022, pelo motivo de manifestação contrária das secretarias de fazenda das unidades federadas onde estão sediadas (SEFAZ).

Para a manutenção da empresa no Convênio ICMS 75/91, a empresa deve entrar em contato com a respectiva SEFAZ, e, após resolução das divergências, solicitar a própria SEFAZ a comunicação ao CONFAZ para a inclusão ao Convênio ICMS.

RIO DE JANEIRO
OMNI TÁXI AÉREO S/A
CNPJ: 03.670.763/0014-52
IE: 11.745.261
OMNI TÁXI AÉREO S/A
CNPJ: 03.670.763/0012-90
IE: 11.671.993